



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 22 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 732

Página 1 de 17

Prefeitura e Daemo orientam moradores sobre cronograma para poda e coleta de galhos



A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura, e a Daemo Ambiental realizam toda semana coleta de galhos em diversos bairros da cidade. Um cronograma foi estabelecido para que todas as regiões possam ser atendidas de maneira satisfatória.

Para promover o serviço, a cidade foi dividida em quatro setores e, a cada semana, é feita a coleta nos respectivos bairros. No Setor 1, a poda deve ser realizada na primeira segunda-feira do mês. No Setor 2, a poda deve ser iniciada na segunda segunda-feira do mês. No Setor 3, a poda deve ser realizada na terceira segunda-feira do mês. Por fim, no Setor 4, as podas devem ocorrer na quarta segunda-feira do mês. Os caminhões percorrem os bairros na semana subsequente a da poda, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

A secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura solicita a colaboração da população para fazer as podas nas datas corretas para não perder o prazo do recolhimento.

A Daemo Ambiental, parceira da secretaria, disponibiliza ainda no portal oficial da autarquia um calendário de poda, onde o cidadão

identifica a semana autorizada para poda www.daemo.sp.gov.br/calendario-de-poda. A autarquia orienta também para que a população contrate podadores cadastrados. No portal, está disponível uma lista com nomes e telefones de contato dos podadores.

Em caso de dúvidas, o morador pode entrar em contato com a secretaria de Obras pelo telefone (17) 3281-6252.

Confira a relação dos bairros divididos por setores:

Setor 1: Jardim Centenário, Jardim Toledo, Cohab III, Jardim Laranjais, Vila Ferreira, Vila Nova, Jardim Garcez, Vila Santa Terezinha, CDHU I, Vila Raia, Vila Mouco, São José, Vila Rodrigues, Vila Júlia, Vila Di Marco, Santa Rita, Vila Borges, Jardim Nova Eliza, Jardim Santa Eliza, Silva Melo, Jardim Pereira, Jardim Botânico, Villa Lobos e Condomínio Primavera.

Setor 2: Vila Gameiro, Vila Santa Genoveva, Vila Rizzati, Vila Gonçalves, Jardim Glória, Jardim Álvaro Brito, Tropical I, Tropical II, Veridiana, Cote Gil, Tênis Clube, Alto Cote Gil, Amélia Dionísio e Colorado.

Setor 3: Centro 1, Santa Ifigênia, Jardim Miessa, Boa Esperança, Conjunto Paulo Furquim, Jardim São Francisco, Canterville, Thermas Park, Cohab IV, Conjunto Habitacional Augusto Zangirolami, Jardim Cisoto, Jardim São Domingos, Jardim Paulista, Cecap, Jardim Luiza, Distrito Industrial 1 e 2, Jardim Alvorada, Campo Belo, Santa Fé, Harmonia, Morada Verde e Viva Olímpia.

Setor 4: Centro 2, Vitória Parolim, Jardim Blanco, Jardim Universitário, Jardim Leonor, Jardim Menina Moça 1 e 2, Conjunto Habitacional Esperandio Cristófolo, Vila Hípica, Jardim Dona Bella, Cohab I, Cohab II, Quinta das Aroeiras e Quinta da Colina.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 22 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 732

Página 2 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Notificações	5
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Aviso de Licitação	6
Homologação / Adjudicação	6
Outros Atos	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital - Classificação	8
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	14
Atos Legislativos	14
Atos de Mesa	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 22 de junho de 2020

Ano IV | Edição n.º 732

Página 3 de 17

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.804, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Regulamenta as eleições para membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLIMPIAPREV, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010 e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o ofício n.º 11/2020, encaminhando minuta de Decreto para regulamentação das eleições do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLIMPIAPREV, resolve estabelecer as diretrizes e normas para eleição dos candidatos a membros dos Conselhos de Administração e Fiscal para o biênio de 2020/2022;

Considerando a necessidade de realização de Eleições para constituir, nos termos da citada Lei Complementar os Conselhos de Administração e Fiscal, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLIMPIAPREV, para o biênio de 2020/2022;

Considerando que a gestão da atual Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal se encerraria no dia 03 de maio de 2020, porém o Decreto n.º 7.765, de 16 de abril de 2020, prorrogou o prazo de seu término por mais 90 (noventa) dias, devido à Pandemia que nosso País enfrenta, e o consequente isolamento social em atendimento à situação de emergência decretada no Município,

DECRETA:

Art. 1.º Cabe a Diretoria Executiva do OLIMPIA PREV, providenciar os meios necessários à abertura das Eleições de Conselheiros os quais irão compor

os Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLIMPIAPREV.

Art. 2.º O OLIMPIA PREV tem sua estrutura formada conforme dispõe o Título II, Capítulo I, da Lei Complementar n.º 80/2010, e fica regulamentada nos artigos a seguir.

Art. 3.º O Conselho de Administração do OLIMPIA PREV, nos termos da Lei, é constituído de 08 (oito) membros efetivos do quadro de servidores estatutários do Município e 01 (um) membro suplente para cada um, que tenham concluído no mínimo o Ensino Médio, dentre os segurados, a saber:

I – quatro servidores do quadro efetivo do Município de Olímpia, indicados pelo Prefeito;

II – um servidor do quadro efetivo da Câmara Municipal de Olímpia, indicado pelo Poder Legislativo;

III – dois servidores do quadro efetivo, cuja eleição será realizada pelos servidores ativos e inativos do Município por meio de eleição direta;

IV – um servidor inativo, cuja eleição será realizada pelos servidores ativos e inativos do Município por meio de eleição direta.

§ 1.º Os membros suplentes serão designados aplicando-se os mesmos critérios fixados para os membros efetivos que os substituirão em suas licenças e impedimentos e os sucederão em caso de vacância, conservada sempre a vinculação da representatividade.

§ 2.º No caso dos incisos III a escolha será feita pela quantidade de votos obtidos, sendo membros efetivos os dois primeiros colocados e membros suplentes os que estiverem em terceira e quarta colocação, e assim respectivamente.

§ 3.º No caso dos incisos IV a escolha será feita pela quantidade de votos obtidos, sendo membro efetivo o primeiro colocado e membro suplente o que estiver em segunda colocação, e assim respectivamente.

§ 4.º O mandato dos membros designados pelo Poder Executivo e Legislativo será de 02 (dois) anos sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente.

§ 5.º O mandato dos membros eleitos pelos servidores



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 22 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 732

Página 4 de 17

efetivos e pelos Inativos será de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente.

§ 6.º Será firmado Termo de Posse dos Conselheiros.

Art. 4.º O Conselho Fiscal será composto de 04 (quatro) membros efetivos e 01 (um) membro suplente para cada um efetivo, que tenham concluído no mínimo o Ensino Médio, dentre os segurados, a saber:

I – dois servidores do quadro efetivo do Município de Olímpia, indicados pelo Prefeito;

II – um servidor inativo do Município de Olímpia, indicado pelo Poder Legislativo;

III – um servidor do quadro efetivo do Município, cuja eleição será realizada pelos servidores ativos e inativos do Município por meio de eleição direta.

§ 1.º Os membros suplentes serão designados aplicando-se os mesmos critérios fixados para os membros efetivos que o substituirão em suas licenças e impedimentos e os sucederão em caso de vacância, conservada sempre a vinculação da representatividade.

§ 2.º No caso do Inciso III, a escolha será feita pela quantidade de votos obtidos, sendo membro efetivo o primeiro colocado e membro suplente o segundo colocado.

§ 3.º O mandato dos membros designados ou eleito será de 02 (dois) anos, o qual deverá coincidir com o mandato do Conselho de Administração, sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente.

§ 4.º Será firmado Termo de Posse dos Conselheiros.

Art. 5.º Nos termos do art. 8º-B, da Lei n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, incluído pela Lei n.º 13.846, de 18 de junho de 2019, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, deverão comprovar:

I – não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de ilegitimidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;

II – possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais.

Parágrafo único. A comprovação da certificação de

que trata o inciso II desse artigo, deverá ser realizada no prazo de 06 (seis) meses, a contar da posse, os termos do art. 5º, § 2º da Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020, que regulamentou o art. 8º-B da Lei n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Art. 6.º A Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e Fiscal do OLÍMPIA PREV para o mandato de 2020/2022 obedecerá os seguintes critérios:

I – o interessado a participar do quadro dos Conselhos de Administração e Fiscal, para inscrever-se como candidato deve ser servidor público municipal efetivo e/ou segurado do OLÍMPIA PREV nos termos da Lei Complementar n.º 80/2010, e estar em dia com suas contribuições previdenciárias, devendo inscrever-se em livro próprio de atas da eleição da Autarquia Previdenciária entre os dias 1 a 8 de julho de 2020, na sede situada na Avenida Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro;

II – não será permitida a inscrição simultânea para os dois Conselhos, de Administração e Fiscal, podendo o servidor inscrever-se somente a uma das vagas, caso inscreva-se nas duas, terá anulada sua candidatura;

III – a campanha eleitoral será realizada sem custos para o Poder Público, entre os dias 9 a 21 de julho de 2020, não podendo haver fixação de cartazes e distribuição de material de divulgação nas repartições públicas;

IV – a votação será realizada na Casa da Cultura “Alvaro Marreta Cassiano Ayusso”, localizada na Rua São João, 942 – Centro;

V – o voto será secreto, em cédula na qual constem os nomes dos candidatos e espaço para ser assinalado pelo eleitor;

VI – o servidor com direito a voto somente poderá votar em um único candidato por função, a membro dos Conselhos Administrativo e Fiscal e deverá apresentar um documento oficial com foto para votação;

VII – no dia do pleito eleitoral, o servidor que exercer o direito do voto, terá a duração de 03 (três) horas para se deslocar para o setor de votação, sem que sejam descontadas suas horas;

VIII – o voto será considerado nulo, caso a cédula seja rasurada, e caso ocorra apontamento de voto em dois



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 22 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 732

Página 5 de 17

candidatos simultaneamente;

IX – a Comissão Eleitoral será constituída por servidores municipais, efetivos, sendo 01 (um) presidente e 03 (três) membros, conjuntamente com equipe de apoio, a saber:

Comissão Eleitoral:

Sandra Regina de Lima – RG n.º 12.946.422 – Presidente;

Carmem Silvia Zanette – RG n.º 8.384.427-2 – Membro;

João Henrique Boitar Tavares – RG n.º 48.713.969-0 – Membro;

Isabela Recco de Almeida – RG n.º 46.345.444-3 – Membro.

Equipe de Apoio:

Camila Peres de Lolo – RG n.º 42.608.479-2;

Mara Silvia dos Santos Buzatto – RG n.º 16.930.692-6;

Caren Michele Lourenço – RG n.º 44.765.143-2;

Amabile Geraldo Campos – RG n.º 49.670.603-2.

X – os Membros da Comissão Eleitoral deverão acompanhar todos os atos, desde a abertura do livro de atas das eleições dos Conselhos Administrativo e Fiscal, do período de votação que será de 9 (nove) horas, sendo: das 8 às 17 horas, do dia 22 de julho de 2020, devendo acompanhar ainda a apuração dos votos e sua respectiva contagem, que será iniciada após as 17 horas do mesmo dia, assim como a lavratura da ata e o fechamento do respectivo livro.

§ 1.º No período da votação, dia 22 de julho de 2020, será observada todas as medidas necessárias de assepsia, em atendimento aos Decreto expedidos pelo Prefeito Municipal, quanto as prevenções do contágio do COVID-19.

§ 2.º A posse dos Conselheiros será realizada em ato formal na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLIMPIAPREV, ocasião em que assinarão o livro de posse declarando bem exercer os cargos para os quais foram eleitos.

§ 3.º Caberá ao Prefeito, após a eleição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, mediante ofício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLIMPIAPREV, emitir Decreto de nomeação para todos os novos Conselheiros.

Art. 7.º Em caso de omissão nesse Decreto serão observadas as disposições previstas na Lei Complementar

n.º 80/2010.

Art. 8.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de junho de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 18 de junho de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Notificações

NOTIFICAÇÃO AOS PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS SEDIADAS NO MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em cumprimento ao disposto no Art. 2º de Lei n.º 9.452, de 20 de março de 1997, comunica que o BNDES, através da Agência de Fomento do Estado de São Paulo – Desenvolve SP, efetuou no dia 22/05/2020 a liberação de recursos financeiros para esse Município, no valor R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), no âmbito do Contrato de Financiamento para Investimentos Municipais N° 4421, relativo a Linha de Financiamento para Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT, do BNDES.

Olímpia, 15 de Junho de 2020



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 22 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 732

Página 6 de 17

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Assist Comércio e Serviços Ltda. - EPP. Objeto: contratação de empresa de tecnologia de informação, visando o licenciamento de software de gestão pública, com-posto de solução que integre os serviços prestados pela administração, treinamento aos funcionários públicos usuários, cadastramento de munícipes, bem como, fornecimento de cartões de identificação para atender as necessidades das secretarias do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 29/05/2020. Origem: Aditivo nº 37/2018-3 – Pregão Pre-sencial nº 48/2018. Prorrogação de Prazo. Valor: R\$ 288.000,00. Vigência: até 31/05/2021.

Contratada: Gente Seguradora S.A. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros de autos, com assistência 24 horas, para atender às necessidades do município de Olímpia. Data de Assinatura: 28/05/2020. Origem: Aditivo nº 24/2019-4 – Pregão Presencial nº 28/2019. Acréscimo de valor. Vigência: até 21/04/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Concedente: Abrigo São José de Olímpia. Objeto: execução de serviços de proteção social especial para pessoas idosas. Data de Assinatura: 10/06/2020. Origem: Aditivo nº 04/2017-4 – Inexigibilidade de chamamento público Processo 57855. Acréscimo de valor. Valor: 9.750,00. Vigência: até 31/12/2020.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 85/2020

Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 06/07/2020 às 08h30. Disputa às 09h30 do dia 06/07/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 19 de junho de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº. 12/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações elétricas com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para implantação de melhorias nos sistemas de iluminação pública do Município de Olímpia/SP. Entrega dos Envelopes: 08/07/2020 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 08/07/2020 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 19 de junho de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Analisando o recurso e a contrarrazão das referidas empresas, acolho a decisão do Pregoeiro de acordo com o Art. 45, XII, do Decreto 10.024/2019.

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93 fica adjudicado e homologado pelo valor unitário de R\$ 58.568,4000 do lote, à empresa Control Risk Monitoramento, CNPJ nº. 02.030.538/0001-74, o objeto do Pregão Eletrônico nº. 51/2020, relativo à contratação de empresa para gerenciamento e monitoramento com serviços de rastreamento de veículos, para atender as



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 22 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 732

Página 7 de 17

necessidades do Município de Olímpia/SP.

Olímpia, 18 de junho de 2020.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

Outros Atos

TERMO DE DELIBERAÇÃO – DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 51/2020

Acolho as manifestações do Pregoeiro como razões de decidir e nego provimento ao recurso interposto pela empresa ECS – Empresa de Comunicação e Segurança Ltda, inserido via sistema Pregão Eletrônico, para o procedimento licitatório em referência. Olímpia, 18 de junho de 2020.

Eliane Beraldo Abreu

Secretaria de Administração



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 732

Página 8 de 17

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia DIVULGA aos candidatos inscritos para o cargo de Guarda Civil Municipal (Feminino e Masculino) do Concurso Público nº 01/2019, a classificação final, conforme adiante:

1) Classificação final:

001 - Guarda Civil Municipal - Feminino

Inscrição	Nome	Dt.Nasc.	N Final	C Ampla	
53370716	DEBORA FRESKI	12/08/1986	90,00	1	
51847329	DANIELE DOS REIS SANTOS DE SALES	14/04/1994	86,00	2	
52401979	DRIELLE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	24/06/1993	80,00	3	
52089258	JESSICA MOREIRA GOMES	08/11/1991	76,00	4	
52588254	DEBORA LONGHIN LOURENCO	31/01/1992	72,00	5	
51907879	DENISE ALVES CARDOSO	28/04/1988	62,00	6	
52147053	ANA PAULA DE ARAUJO MENEZES	24/01/1990	62,00	7	
52084744	LETICIA FERNANDA FERREIRA MENEZES	05/01/1992	62,00	8	
52901068	POLYANA NAYRA SANTOS DORNELES	22/11/1996	62,00	9	
52240312	ARIELE NAIANA BERNARDELI SILVA	13/10/1990	60,00	10	
52154629	THAIS RIBEIRO DE CAMARGO	12/11/1997	60,00	11	Sub-judice

002 - Guarda Civil Municipal - Masculino

Inscrição	Nome	Dt.Nasc.	N Final	C Ampla	
53135326	ANTONIO RAPHAEL DE JESUS RODRIGUES	27/02/1992	96,00	1	
52815900	SEBASTIAO ROBSON TEIXEIRA DE ARAUJO	17/12/1988	94,00	2	
53203984	OSEIAS DE PAULO BORGES OLIVEIRA JUNIOR	26/04/1996	92,00	3	
53290720	IVAN PASCHOALETTO KOJIMA	13/01/1990	90,00	4	
51881934	TIAGO APARECIDO DE SOUZA	15/02/1986	90,00	5	
53060776	MURILO CESAR DA SILVEIRA	13/02/1991	90,00	6	
52796574	JOSUE DE SOUZA ANGENENDT	16/10/1989	86,00	7	
52950611	RODOLFO GARCIA FLAUSINO SENE	30/09/1986	86,00	8	



RUA 9 DE JULHO, 1054 – CENTRO – CEP: 15.400-000 – OLÍMPIA/SP © OLÍMPIA.SP.GOV.BR ☎ (17) 3279-3299



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 732

Página 9 de 17



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

52134008	ISAIAS CRUZ RAMOS	18/02/1985	84,00	9	
51921162	ISRAEL MARCOS DOS SANTOS SILVA	30/10/1992	84,00	10	
52083004	VICTOR AUGUSTO RECCO	07/11/1994	84,00	11	
52267423	LUCAS AUGUSTO PEREIRA	22/12/1991	84,00	12	
52017443	BANY BASSO CALIENTE	26/06/1996	84,00	13	
53333136	GABRIEL AUGUSTO FERREIRA	03/02/1997	84,00	14	
52985903	CRISTIANO BARRETO DE DEUS	21/04/1992	84,00	15	
51975483	JOSE CARLOS PEDROSO JUNIOR	24/01/1989	82,00	16	
52489884	NAIRON ROBERTO JUSTINO PINTO	05/10/1988	82,00	17	
52017907	IVAN DOS SANTOS	27/03/1989	82,00	18	
53210204	ANDRE ROGERIO GAZETA	24/01/1988	82,00	19	Sub-judice
53327810	LAZARO GUIMARAES LINHARES	10/01/1985	80,00	20	
52866858	GIOVANI APARECIDO GALETTI	12/02/2000	80,00	21	
53321235	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS GARCIA	18/02/1995	80,00	22	
53385098	MARCELO VIEIRA DAMASCENO	29/03/1999	78,00	23	
51863707	ILIDIO LUIZ DE LIMA NETO	18/06/1993	76,00	24	
52310620	LEONARDO KITAKAWA MATIOLLI	09/08/1995	76,00	25	
52901998	ALEX FERNANDO SANTOS BAENA PINHA	12/08/1999	76,00	26	
52713989	FABIO SANTOS NUNES	24/11/1995	74,00	27	
52404790	DANTE MANOEL DA SILVA ESPIRITO SANTO	26/05/1988	74,00	28	
52475743	JULIO CESAR MORAES DRUMOND CAMPOS	06/11/1987	74,00	29	
51991403	CRISTIAN FERNANDO VALERIO	24/12/1990	74,00	30	
52286118	HEITOR BENEDUCI FERREIRA	17/01/2000	74,00	31	
52658163	EDUARDO ALVAREZ MONTENEGRO LUSTOZA	06/03/1988	72,00	32	
52325113	DANIEL DE LIMA ESTACA NETO	20/12/1994	72,00	33	
53276523	LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	07/12/1990	72,00	34	
53153367	BRUNO MARQUES MENDES DE OLIVEIRA	17/07/1996	70,00	35	
52158683	JONAS BRENO ROCHA	19/12/1986	70,00	36	
53046480	DAVI AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	02/03/1992	70,00	37	
52217981	FELIPE ARMANI RIBEIRO	25/08/1999	70,00	38	
53284577	CHRISTOPHER ITALO MOREIRA GOMES	24/04/1988	70,00	39	
53158733	JOILSON MORAIS PEREIRA	10/02/1988	68,00	40	
52854337	KAOAN TOBIAS ALIXON	14/06/1994	68,00	41	
52876519	MARLON DOS ANJOS GABRIEL	30/07/1991	68,00	42	



RUA 9 DE JULHO, 1054 – CENTRO – CEP: 15.400-000 – OLÍMPIA/SP © OLÍMPIA.SP.GOV.BR (17) 3279-3299



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 732

Página 10 de 17



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

52628752	DAITON FERNANDO MUNHOL DE SOUZA	13/09/1984	68,00	43	
52870626	ALEX SANDER BARBOZA	15/08/1991	68,00	44	
52878708	CELSO RIBEIRO JUNIOR	12/10/1987	68,00	45	
52019683	YURY LYNNYKEER DINIZ FLAUSINO	18/08/1995	66,00	46	
53411811	SILVIO MENDES SILVA DOS SANTOS	08/08/1988	66,00	47	
51849810	ANDERSON AUGUSTO DOS SANTOS	13/04/1988	66,00	48	
52194620	CELSO ALVES DA SILVA	26/10/1985	66,00	49	
52010678	JONATAS FERRAZ PENNA	07/04/1997	66,00	50	
51925753	EDILSON BATISTA DA SILVA	08/03/1986	66,00	51	
53325010	MIQUEIAS DE ALMEIDA SILVA	28/06/1983	64,00	52	
51909294	CRISNALDO RIBEIRO MOURATO	29/12/1988	64,00	53	
52947661	LUCAS BELTRAO TENORIO	21/03/1990	64,00	54	
52505227	VINICIUS GUINDANI ANTUNES	28/06/1999	64,00	55	
52854272	GUSTAVO ELIAS DIMARCO	21/09/1990	64,00	56	
52109348	LUIZ FERNANDO VILAS BÔAS DE OLIVEIRA SOUSA	06/06/1987	64,00	57	
52007332	WYLGNER BRENNER COSTA SILVA	02/01/1996	64,00	58	
52863590	RAFAEL MARINS VEBER DOS SANTOS	11/03/1988	64,00	59	Sub-judice
53321960	RONIVALDO NETO GONCALVES DA SILVA	23/11/1993	64,00	60	
52192610	TALLES VINICIUS DA SILVA BENTO	24/04/1992	62,00	61	
53298420	JESIEL DA SILVA	04/08/1989	62,00	62	
52599329	JHEYMIS FERNANDO CERRUTTI SANTOS	10/07/1992	62,00	63	
53373790	JOAO SERGIO PARDINHO GALDEANO	11/01/1989	62,00	64	
51889668	JOAO PAULO PEREIRA LIMA	21/09/1989	62,00	65	
51982838	VINICIUS EIJI TAKAGI OLIANI	12/03/1986	62,00	66	
52812200	ROGERIO ALVES DE LIMA	29/09/1986	60,00	67	
52080536	GUILHERME HENRIQUE PATRIAN	28/11/1995	60,00	68	
53140567	WILLIAN FABIANO DA SILVA	04/07/1985	60,00	69	
52043908	CASSIO VITOR PASSARINI	05/07/1990	60,00	70	
53328574	WERCLAS KEOMA DA SILVA BRITO	08/11/1989	60,00	71	
53314948	LUIZ GUSTAVO BALBINO DE ALMEIDA	29/12/1986	60,00	72	
52539156	FELIPE CORREA RODRIGUES	15/05/1996	60,00	73	
53031172	EDUARDO HENRIQUE ZATA	04/02/2000	60,00	74	
53292634	JOAIS SANTOS SOUZA	29/06/1989	60,00	75	
53460600	MARCOS AURELIO FRANCA BERNARDINO	22/06/1985	60,00	76	



RUA 9 DE JULHO, 1054 – CENTRO – CEP: 15.400-000 – OLÍMPIA/SP © OLÍMPIA.SP.GOV.BR ☎ (17) 3279-3299



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 732

Página 11 de 17



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Olímpia, 22 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
RUA 9 DE JULHO, 1054 – CENTRO – CEP: 15.400-000 – OLÍMPIA/SP
OLÍMPIA.SP.GOV.BR (17) 3279-3299



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 732

Página 12 de 17



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
(CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019)

EDITAL DE RESULTADO DA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia DIVULGA aos candidatos inscritos para o Concurso Público nº 001/2019, o resultado da 5ª Etapa – Investigação Social, conforme adiante:

001 - Guarda Civil Municipal - Feminino
Indicado na Investigação Social

Inscrição	Documento	Nascimento
52147053	ANA PAULA DE ARAUJO MENEZES	24/01/1990
52240312	ARIELE NAIANA BERNARDELI SILVA	13/10/1990
51847329	DANIELE DOS REIS SANTOS DE SALES	14/04/1994
53370716	DEBORA FRESKI	12/08/1986
52588254	DEBORA LONGHIN LOURENCO	31/01/1992
51907879	DENISE ALVES CARDOSO	28/04/1988
52401979	DRIELLE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	24/06/1993
52089258	JESSICA MOREIRA GOMES	08/11/1991
52084744	LETICIA FERNANDA FERREIRA MENEZES	05/01/1992
52901068	POLYANA NAYRA SANTOS DORNELES	22/11/1996
52154629	THAIS RIBEIRO DE CAMARGO	12/11/1997 Sub-judice

002 - Guarda Civil Municipal - Masculino
Indicado na Investigação Social

Inscrição	Documento	Nascimento
52901998	ALEX FERNANDO SANTOS BAENA PINHA	12/08/1999
52870626	ALEX SANDER BARBOZA	15/08/1991
51849810	ANDERSON AUGUSTO DOS SANTOS	13/04/1988
53210204	ANDRE ROGERIO GAZETA	24/01/1988 Sub-judice
53135326	ANTONIO RAPHAEL DE JESUS RODRIGUES	27/02/1992
52017443	BANY BASSO CALIENTE	26/06/1996
53153367	BRUNO MARQUES MENDES DE OLIVEIRA	17/07/1996
52043908	CASSIO VITOR PASSARINI	05/07/1990
52194620	CELSO ALVES DA SILVA	26/10/1985
52878708	CELSO RIBEIRO JUNIOR	12/10/1987
53284577	CHRISTOPHER ITALO MOREIRA GOMES	24/04/1988
51909294	CRISNALDO RIBEIRO MOURATO	29/12/1988
51991403	CRISTIAN FERNANDO VALERIO	24/12/1990
52985903	CRISTIANO BARRETO DE DEUS	21/04/1992
52628752	DAITON FERNANDO MUNHOL DE SOUZA	13/09/1984
52325113	DANIEL DE LIMA ESTACA NETO	20/12/1994
52404790	DANTE MANOEL DA SILVA ESPIRITO SANTO	26/05/1988
53046480	DAVI AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	02/03/1992
51925753	EDILSON BATISTA DA SILVA	08/03/1986
52658163	EDUARDO ALVAREZ MONTENEGRO LUSTOZA	06/03/1988
53031172	EDUARDO HENRIQUE ZATA	04/02/2000
52713989	FABIO SANTOS NUNES	24/11/1995
52217981	FELIPE ARMANI RIBEIRO	25/08/1999
52539156	FELIPE CORREA RODRIGUES	15/05/1996
53333136	GABRIEL AUGUSTO FERREIRA	03/02/1997
52866858	GIOVANI APARECIDO GALETTI	12/02/2000
52080536	GUILHERME HENRIQUE PATRIAN	28/11/1995
52854272	GUSTAVO ELIAS DIMARCO	21/09/1990
52286118	HEITOR BENEDUCI FERREIRA	17/01/2000
51863707	ILIDIO LUIZ DE LIMA NETO	18/06/1993
52134008	ISAIAS CRUZ RAMOS	18/02/1985
51921162	ISRAEL MARCOS DOS SANTOS SILVA	30/10/1992
52017907	IVAN DOS SANTOS	27/03/1989
53290720	IVAN PASCHOALETTO KOJIMA	13/01/1990
53298420	JESIEL DA SILVA	04/08/1989
52599329	JHEYMIS FERNANDO CERRUTTI SANTOS	10/07/1992
53292634	JOAIS SANTOS SOUZA	29/06/1989
51889668	JOAO PAULO PEREIRA LIMA	21/09/1989
53373790	JOAO SERGIO PARDINHO GALDEANO	11/01/1989



RUA 9 DE JULHO, 1054 – CENTRO – CEP: 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-3299

Município de Olímpia – Estado de São Paulo

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 732

Página 13 de 17



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

53158733	JOILSON MORAIS PEREIRA	10/02/1988	
52158683	JONAS BRENO ROCHA	19/12/1986	
52010678	JONATAS FERRAZ PENNA	07/04/1997	
51975483	JOSE CARLOS PEDROSO JUNIOR	24/01/1989	
53321235	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS GARCIA	18/02/1995	
52796574	JOSUE DE SOUZA ANGENENDT	16/10/1989	
52475743	JULIO CESAR MORAES DRUMOND CAMPOS	06/11/1987	
52854337	KAQAN TOBIAS ALIXON	14/06/1994	
53327810	LAZARO GUIMARAES LINHARES	10/01/1985	
52310620	LEONARDO KITAKAWA MATIOLLI	09/08/1995	
52267423	LUCAS AUGUSTO PEREIRA	22/12/1991	
52947661	LUCAS BELTRAO TENORIO	21/03/1990	
53276523	LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	07/12/1990	
52109348	LUIZ FERNANDO VILAS BÔAS DE OLIVEIRA SOUSA	06/06/1987	
53314948	LUIZ GUSTAVO BALBINO DE ALMEIDA	29/12/1986	
53385098	MARCELO VIEIRA DAMASCENO	29/03/1999	
53460600	MARCOS AURELIO FRANCA BERNARDINO	22/06/1985	
52876519	MARLON DOS ANJOS GABRIEL	30/07/1991	
53325010	MIQUEIAS DE ALMEIDA SILVA	28/06/1983	
53060776	MURILO CESAR DA SILVEIRA	13/02/1991	
52489884	NAIRON ROBERTO JUSTINO PINTO	05/10/1988	
53203984	OSEIAS DE PAULO BORGES OLIVEIRA JUNIOR	26/04/1996	
52863590	RAFAEL MARINS VEBER DOS SANTOS	11/03/1988	Sub-judice
52950611	RODOLFO GARCIA FLAUSINO SENE	30/09/1986	
52812200	ROGERIO ALVES DE LIMA	29/09/1986	
53321960	RONIVALDO NETO GONCALVES DA SILVA	23/11/1993	
52815900	SEBASTIAO ROBSON TEIXEIRA DE ARAUJO	17/12/1988	
53411811	SILVIO MENDES SILVA DOS SANTOS	08/08/1988	
52192610	TALLES VINICIUS DA SILVA BENTO	24/04/1992	
51881934	TIAGO APARECIDO DE SOUZA	15/02/1986	
52083004	VICTOR AUGUSTO RECCO	07/11/1994	
51982838	VINICIUS EIJI TAKAGI OLIANI	12/03/1986	
52505227	VINICIUS GUINDANI ANTUNES	28/06/1999	
53328574	WERCLAS KEOMA DA SILVA BRITO	08/11/1989	
53140567	WILLIAN FABIANO DA SILVA	04/07/1985	
52007332	WYLGNER BRENNER COSTA SILVA	02/01/1996	
52019683	YURY LYNNYKEER DINIZ FLAUSINO	18/08/1995	

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Olímpia, 22 de junho de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia



RUA 9 DE JULHO, 1054 – CENTRO – CEP: 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLÍMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-3299

Município de Olímpia – Estado de São Paulo

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 732

Página 14 de 17

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

ATO DA MESA Nº. 13/2020

Nomeia Comissão Temporária de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, e Supervisão do Patrimônio Público.

Considerando que o Presidente da Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, e Supervisão do Patrimônio Público encontra-se em gozo de férias, com possível fruição após o seu término da sua licença-prêmio.

Considerando que os demais membros da referida Comissão encontram-se afastados das suas funções em virtude da pandemia do COVID-19, pois se enquadram no grupo de risco (fator idade) e a impossibilidade de adequar as suas atividades ao trabalho remoto.

Considerando a necessidade de se manter de forma permanente o inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis e imóveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação.

Considerando o disposto no § 3º do artigo 106, da Lei Federal nº 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC T 16 e também do Ato da Mesa nº 18, de 18 de Julho de 2017.

Considerando que se faz necessário a baixa de materiais permanentes (imobilizado) e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir temporariamente a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, e Supervisão do Patrimônio Público, com objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais que existe no Patrimônio da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, composta pelos seguintes servidores:



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 732

Página 15 de 17



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

Presidente:

Nome: **EMERSON RANGEL POLISELLI COSTA**
Função/Cargo: Segurança legislativo

Membros:

Nome: **ALEF PIMENTA CARLOS**
Função/Cargo: Telefonista

Nome: **SILVIA HELENA GALBIATI GERALDO**
Função/Cargo: Auxiliar de limpeza do legislativo

Art. 2º - Revoga-se temporariamente o artigo 1º do Ato da Mesa nº 19/2017, permanecendo aplicáveis às demais disposições.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de junho de 2020.


ANTÔNIO DELOMÓDARME
PRESIDENTE

IZABEL CRISTINA REALE THEREZA
VICE-PRESIDENTE


FERNANDO ROBERTO DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO


LUÍZ ANTÔNIO RIBEIRO
SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de junho de 2020.


RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA
CHEFE DA SECRETARIA

Praça João Fossalussa, 867 –Olímpia–SP – CEP 15400-000 – Fone (17) 3279-3999 - www.camaraolimpia.sp.gov.br
CNPJ. 51.359.818/0001-36



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 732

Página 16 de 17



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia *“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

ATO DA MESA Nº 14/2020

Dispõe sobre constituição de Comissão
Permanente de Licitação.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, ,,

DECIDE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica constituída na Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, a seguinte **Comissão Permanente de Licitação**:

- 1 – **ALISSON BATISTA LINS WANDERLEY**, portador do RG nº 5.532.769, SSP/GO, do quadro de cargos permanentes desta Câmara;
- 2 – **CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO**, portadora do RG. Nº 3.556.844 - SSDS/PB, do quadro de cargos permanentes desta Câmara; e
- 3 – **LIAMAR APARECIDA VERONEZE CORRÊA**, RG. 13.691.514-0 SSP/SP, do quadro de cargos em comissão da Câmara.

§ Único - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata este artigo será de 1 (um) ano, nos termos do § 4º do artigo 51, da referida Lei.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 732

Página 17 de 17



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia *“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

Art. 2º - A Presidência da Comissão constituída nos termos deste Ato ficará a cargo da Senhora **CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO**.


Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 10/2019.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de junho de 2020.


ANTÔNIO DELOMODARME
PRESIDENTE

IZABEL CRISTINA REALE THEREZA
VICE-PRESIDENTE


FERNANDO ROBERTO DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO


LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO
SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de junho de 2020.


RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA
CHEFE DA SECRETARIA